



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo



Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Indicação Nº 09/2022

Os Vereadores, que a presente subscrevem representantes legais da comunidade Quilombense nesta Casa Legislativa Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as citadas no Art. 126 do Regimento Interno, solicitam à Administração Municipal que providencie instalação de placas de sinalização e/ou identificação, com nome das ruas, bairros, comunidades rurais, atrativos turísticos e placas de limite de velocidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a solicitação de moradores de bairros e comunidades do interior do Município, como medida de informação e segurança, tanto para munícipe Quilombense, quanto para visitantes que se deslocam ao nosso Município a trabalho e/ou lazer, fazendo com que nossa cidade tenha um aspecto positivo no que se refere a organização de vias públicas.

Quilombo, 24 de agosto de 2022

Aldecir Garbin

Jeverson Sciega

Reni Pansera

Vereadores autores